



O CENTRO DE ESTUDOS **JUDICIÁRIOS**
E A FORMAÇÃO CONTÍNUA E ESPECIALIZADA DE
MAGISTRADOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Junho de 2015

CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

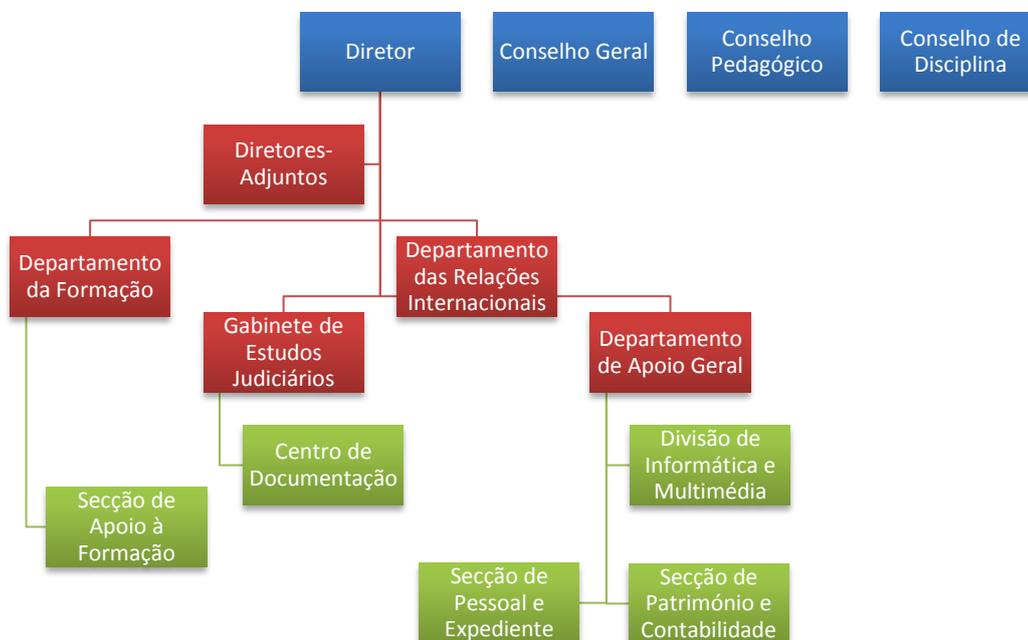


Enquadramento institucional

[Centro de Estudos Judiciários – CEJ]

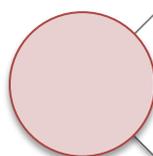
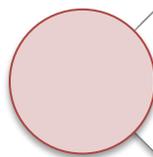
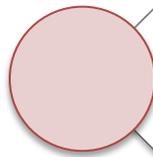
 Fundado em 1979, o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) é um estabelecimento dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, que tem como missão principal a formação inicial e contínua de magistrados judiciais e do Ministério Público para os Tribunais Judiciais e para os Tribunais Administrativos e Fiscais.

Para uma melhor visualização da estrutura orgânica do CEJ, apresenta-se o respetivo organograma, onde se encontram representados os seus órgãos, bem como as suas unidades orgânicas nucleares:





No que respeita às suas principais atribuições, compete ao CEJ:

-  Assegurar a formação inicial e contínua de magistrados judiciais e do Ministério Público para os tribunais judiciais e administrativos e fiscais
-  Assegurar ações de formação jurídica e judiciária dirigidas a advogados, solicitadores e agentes de outros sectores profissionais da justiça, bem como cooperar em ações organizadas por outras instituições
-  Desenvolver atividades de investigação e estudo no âmbito judiciário

Constitui ainda atribuição do CEJ, no âmbito da formação de magistrados ou candidatos à magistratura de países estrangeiros, assegurar a execução de:

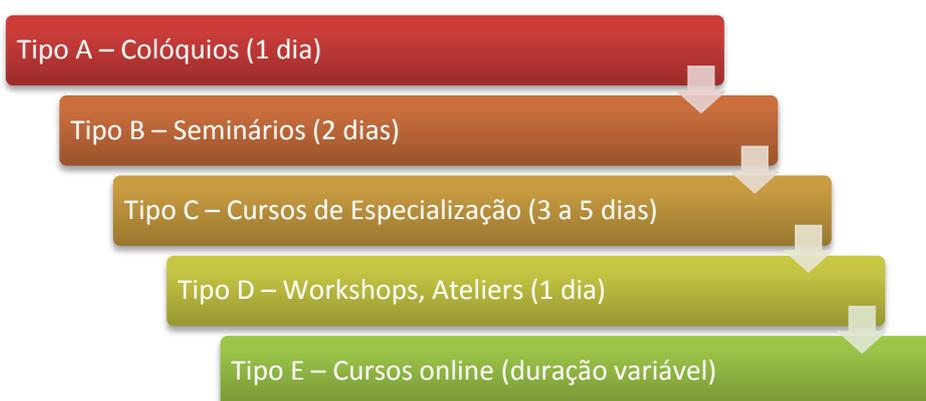
-  Atividades formativas no âmbito de redes ou outras organizações internacionais de formação em que se integre
-  Protocolos de cooperação que estabeleça com entidades congéneres estrangeiras, em especial dos países de língua portuguesa
-  Projetos internacionais de assistência e cooperação na formação de magistrados, por iniciativa própria ou em consórcio com outras entidades congéneres
-  Acordos de cooperação técnica em matéria judiciária celebrados pelo Estado português



Oferta formativa

É responsabilidade do CEJ assegurar o planeamento global e a organização das ações de formação inicial e contínua, observando os princípios de descentralização, de diversificação por áreas funcionais, especialização e de multidisciplinaridade temática. Quando se justifique, nomeadamente sempre que se verifiquem reformas legislativas relevantes, o CEJ organiza ações de formação especializada com vista à atualização dos conhecimentos dos magistrados.

A nível da formação contínua esta é organizada através de cursos de pequena e média duração ou de colóquios, seminários, encontros, jornadas, conferências e palestras. Como tal, é utilizada a seguinte classificação:



Neste sentido, as ações de formação contínua podem ser de âmbito genérico ou especializado e podem ser especificamente dirigidas a determinada magistratura.

A oferta formativa do CEJ abrange, portanto, a formação inicial e contínua para juízes dos Tribunais Judiciais, juízes dos Tribunais Administrativos e Fiscais e magistrados do Ministério Público em exercício de funções. São também asseguradas ações conjuntas destinadas a magistrados, advogados e a outros profissionais que intervêm no âmbito da administração da justiça. Podem igualmente ser organizadas ações destinadas a magistrados nacionais e estrangeiros, designadamente em matéria de direito europeu e internacional.

Neste âmbito são formados ao nível da formação contínua, em média, no CEJ cerca de 3.000 formandos anualmente (Base de dados referentes aos magistrados, 2014). As áreas de

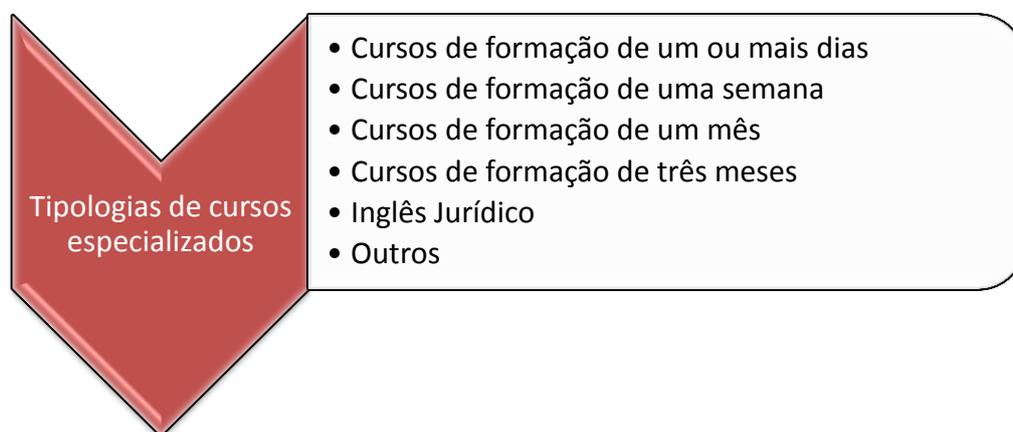


formação abrangidas são de elevada diversidade, tendo em conta as várias Jurisdições: Direito Civil e Processual Civil e Comercial; Direito da Família e das Crianças; Direito Penal e Processual Penal; Direito do Trabalho e da Empresa e Direito Administrativo e Direito Fiscal.

[Áreas temáticas]

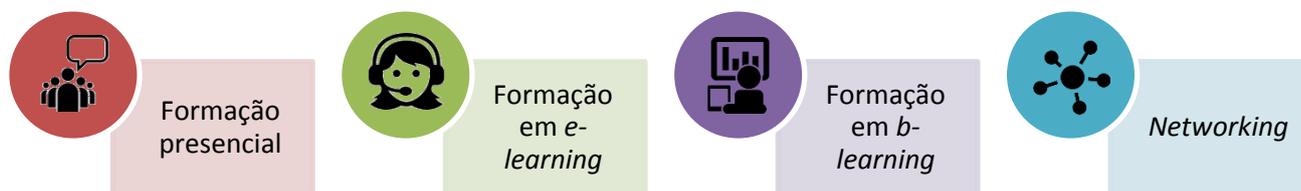


[Tipologias de cursos especializados]

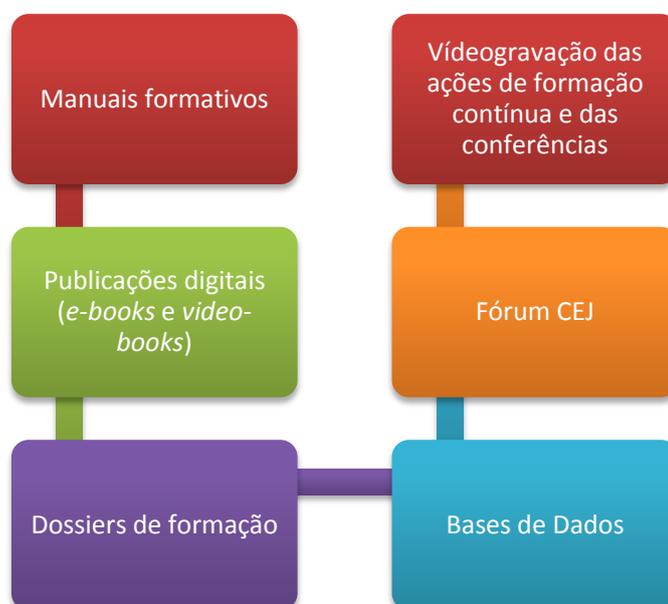




[Metodologias de formação]



[Recursos formativos]



A título de exemplo, disponibiliza-se uma imagem referente ao sítio do CEJ, onde é possível demonstrar a diversidade de informação que esta instituição oferece aos magistrados portugueses e a toda a comunidade jurídica.

Para além das publicações impressas, disponíveis nas livrarias (Revista do CEJ, Prontuário de Direito do Trabalho, Edições Especiais), o CEJ disponibiliza uma série de publicações digitais, integradas num “Catálogo de Publicações do CEJ”, permitindo deste modo a divulgação do conteúdo das ações de formação promovidas pelo CEJ ao nível das diversas áreas do Direito, bem como:

- as videografações das “Conferências” difundidas;
- a divulgação da agenda mensal do CEJ;
- a divulgação das diferentes ações de formação contínua desenvolvidas;
- a disponibilização de documentação relevante decorrente de alterações legislativas ou outras que sejam consideradas pertinentes.

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

Home O CEJ Formação Estudos e Investigação Relações Internacionais Centro de Documentação Publicações

Ações de Formação

- Reenvio Prejudicial - Lisboa, 5 de junho 2015
- Curso de Especialização Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho - Lisboa, 5, 12, 19 e 26 de junho 2015
- Curso de Especialização Temas de Direito Tributário - Lisboa, 5, 12, 19 e 26 de junho 2015
- Temas de Direito Societário e Comercial - Lisboa, 12 de junho 2015
- Responsabilidade civil contratual e extracontratual do Estado (a defesa dos interesses privados do Estado pelo Ministério Público): o arrendamento, a injunção e o erro judiciário - Lisboa, 15 de junho 2015
- Os comportamentos desviantes da criança/jovem e as instâncias informais e formais de controlo - Braga, 19 de junho 2015
- Comunicar a Justiça - Lisboa, 26 de junho 2015
- Gestão do Stress - Lisboa, 8 de julho 2015
- Plano de Formação Contínua 2014-2015
- Cronograma

Plano de formação contínua 2013-2014.

Outras informações

- Plano Anual de Atividades 2014/2015
- Nova morada da Delegação CEJ do Porto:
➤ Rua de Camões, n.º 155, 6.º Piso,
(Edifício da Caixa Geral de Depósitos)
4049-074 Porto
- Sessão de apresentação do livro da Dra. Rita Mota Sousa "Introdução às Teorias Feministas do Direito". Apresentação a cargo de Teresa Fêria, Edgar Lopes e José Sousa Ribeiro 4 de junho - 18h - CEJ - Largo do Limoeiro
- 4º Curso de Formação para Juizes em Direito da Concorrência - Lisboa, 1 e 2 de junho 2015 - Auditório do Centro de Estudos Judiciários
➤ Programa
- Estudo - Quem são os Futuros Magistrados: Caracterização Sociográfica do 3.º Curso Normal de Formação de Magistrados para os Tribunais Administrativos e Fiscais;
- Quem São os Futuros Magistrados - Estudo de Caracterização Sociográfica dos Auditores de Justiça do 31.º Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Judiciais.
- Catálogo de Publicações do Centro de Estudos Judiciários (fevereiro de 2015):

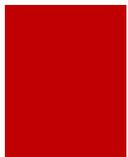
O Novo CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Legislação
Processo Legislativo
Doutrina
Videografações

Novas publicações

ver mais »

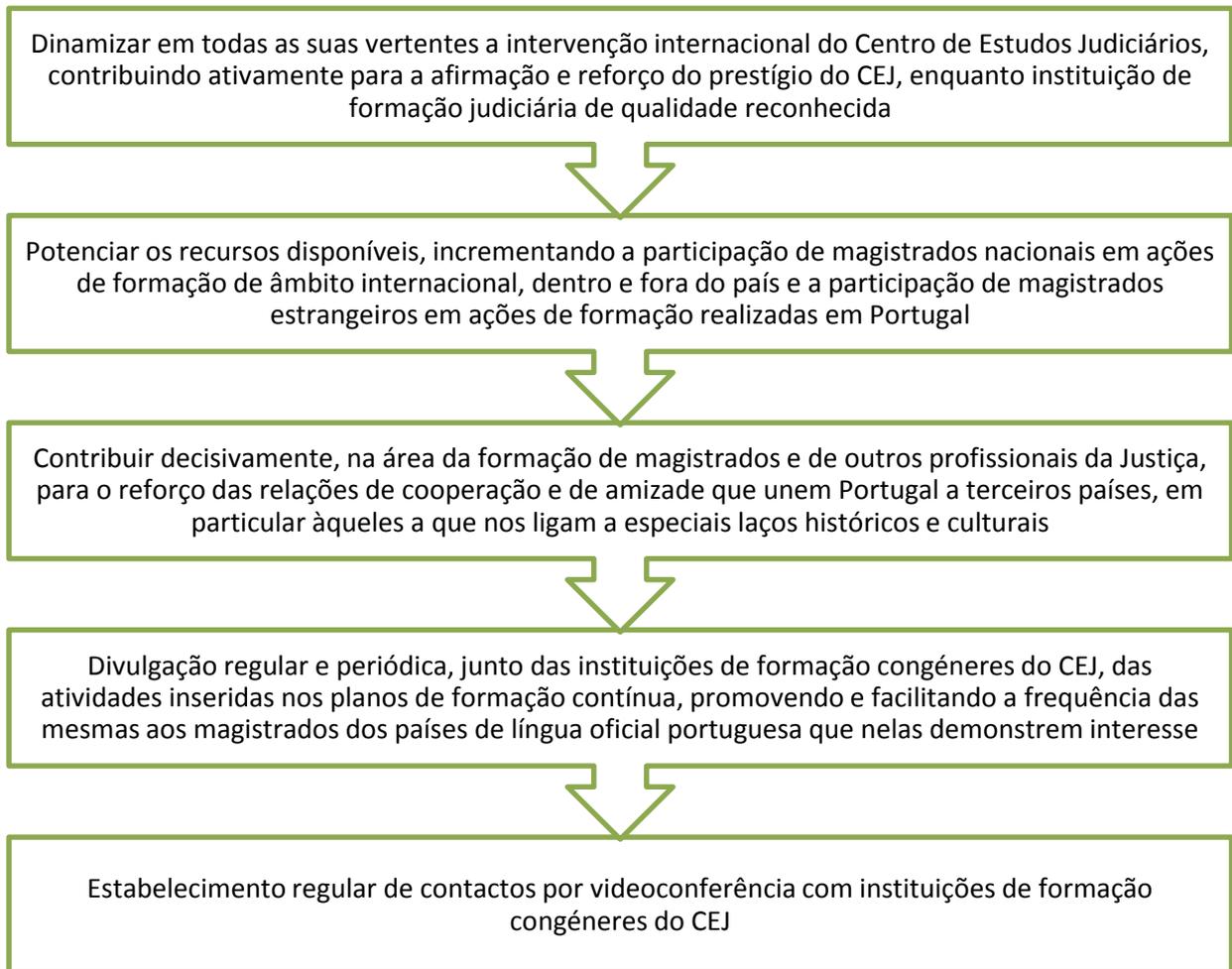
Disponível em:
<http://www.cej.mj.pt/cej/home/home.php>



O CEJ e as ações de cooperação

Desde a sua criação, o Centro de Estudos Judiciários tem mantido uma intensa atividade na área da cooperação internacional, na qual tem sido prioritário o relacionamento com os países de língua portuguesa, sendo hoje visitado, para programas de formação, por dezenas de magistrados dos países de língua portuguesa e sendo a sua página visualizada de modo regular por magistrados e candidatos a estas funções em todos estes países e territórios.

Neste âmbito as iniciativas de cooperação, na área da Justiça, com outros países e territórios de língua portuguesa, são um meio importante para a afirmação do prestígio internacional do Estado Português, e constituem um instrumento privilegiado para o reforço das relações de amizade com países e povos a que nos ligam especiais laços históricos e culturais. Nesse sentido, e centrando-se neste domínio uma das prioridades da intervenção externa do CEJ, indicam-se as seguintes ações fundamentais a desenvolver:

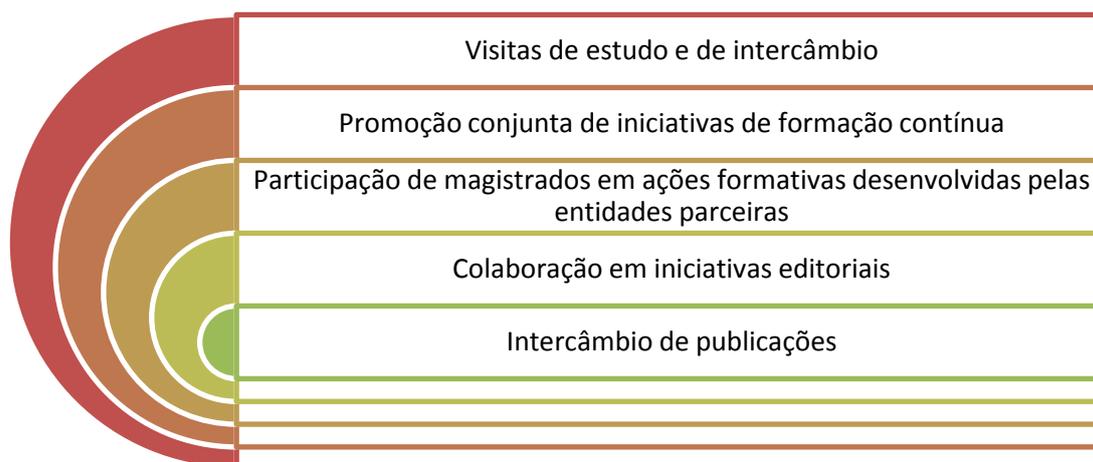




[Protocolos e Convénios de Cooperação]

O CEJ, aos mais diversos níveis e com recíprocas vantagens, ao longo dos anos tem promovido inúmeras ações de formação em parceria com o **Brasil**, com todos os **Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa – PALOP** (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe), com Timor-Leste, bem assim com a **Região Administrativa Especial de Macau** (República Popular da China).

Com diversas instituições de formação judiciária do Brasil, de âmbito federal ou estadual, e com o Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Macau, tem o CEJ firmado protocolos e convénios de cooperação, cuja execução prática tem sido traduzida nas mais diferentes atividades, tais como:



Com os PALOP e Timor-Leste, para além de iniciativas semelhantes o CEJ tem ainda desenvolvido uma intensa e regular atividade no campo da formação inicial e contínua de magistrados, onde são de destacar:

Frequência de auditores na fase teórica-prática dos cursos normais de formação inicial, em condições idênticas aos seus colegas portugueses, com integração nos grupos normais de trabalho e nas respetivas sessões e atividades

Promoção de cursos especiais de formação inicial para magistrados judiciais ou do Ministério Público, com conteúdo curricular elaborado à luz da ordem jurídica do respetivo país

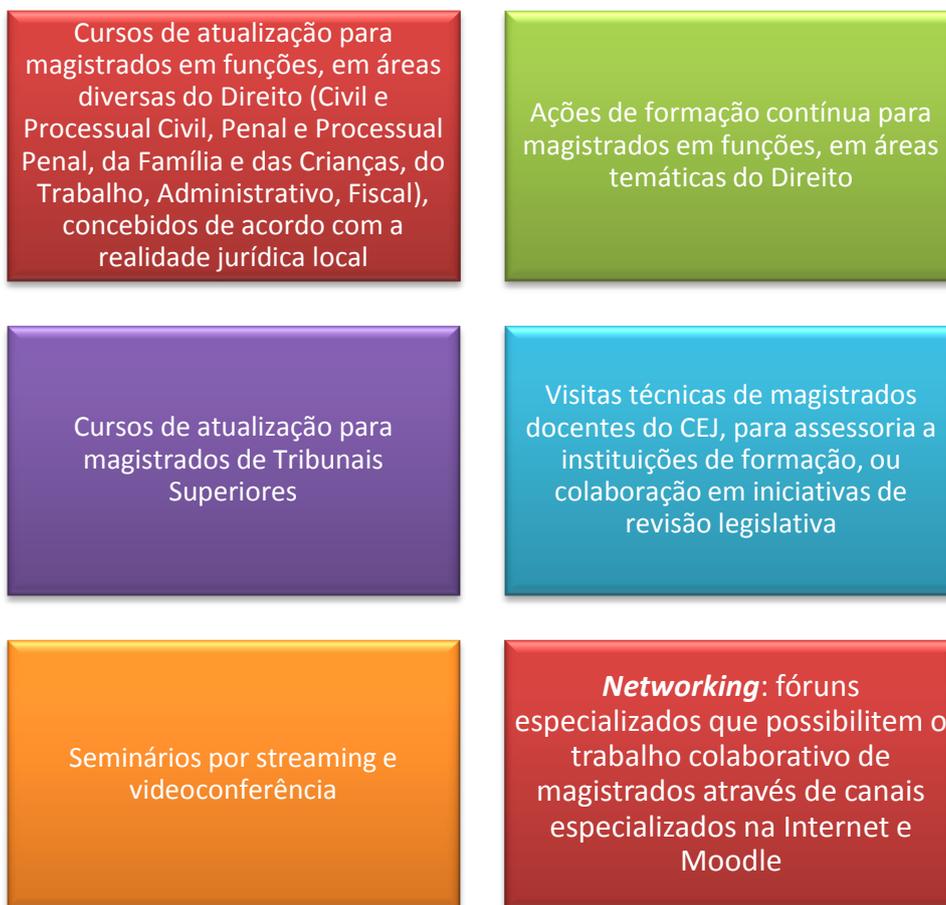
Promoção de ações especializadas de formação contínua, para magistrados em funções, em áreas temáticas do Direito

Promoção de cursos especializados para formadores

Promoção de cursos de formação para funcionários judiciais, e colaboração em cursos de formação de outros profissionais ligados à Justiça, tais como funcionários de investigação criminal



Paralelamente, e em estreita colaboração com as instituições de formação suas congéneres, o CEJ tem também participado, com a deslocação de docentes e formadores, em diversas iniciativas desenvolvidas localmente nos países destinatários, tais como:



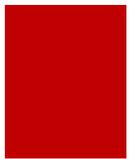
[Número de formandos]

Até 2015, ascendia a 587 o número de formandos que neste âmbito frequentaram no CEJ cursos normais, cursos especiais, cursos para formadores e ações de formação, assim distribuídos segundo o país de origem:



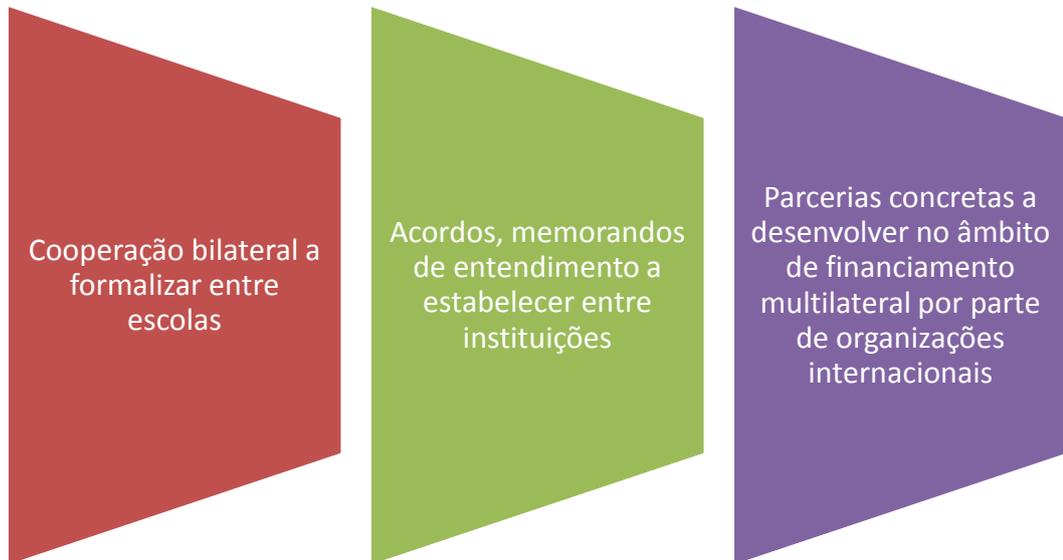
País	N.º de formandos
- Cabo Verde	- 126
- Guiné-Bissau	- 104
- São Tomé e Príncipe	- 50
- Angola	- 147
- Moçambique	- 145
- Timor-Leste	- 15
Total	587

Em 2015 o CEJ organizou um Curso Especial de Formação para 30 magistrados do Ministério Público de Angola, com a duração de 6 meses.

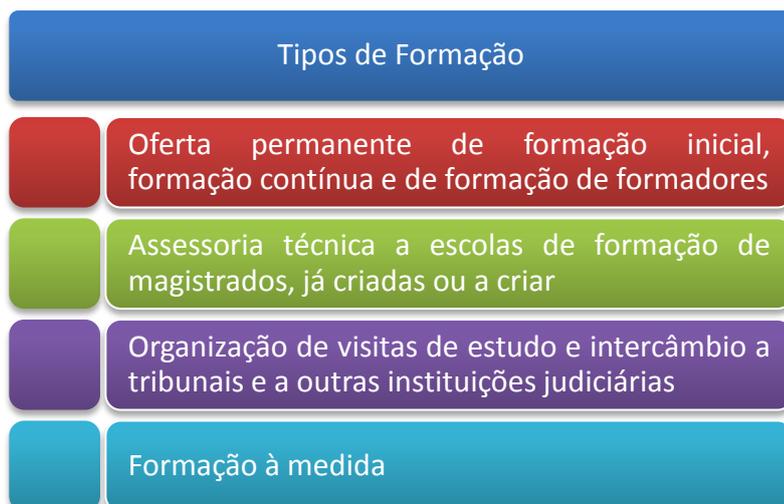


Cooperação Inter-Escolas

[Enquadramento]



[Quadro de oferta formativa]





Formação Inicial

A – Frequência de licenciados em direito, na qualidade de auditores de justiça, da fase teórico-prática dos cursos normais de formação inicial dos futuros magistrados portugueses, à luz do direito positivo português, com integração nos grupos normais de trabalho e nas respetivas sessões e atividades.

- **Público-alvo:** futuros magistrados, juízes ou magistrados do Ministério Público, titulares de uma licenciatura em direito ou equivalente, oriundos dos PLOP.
- **Duração normal da formação:** 10 meses
- **Local da formação:** CEJ

B – Frequência de licenciados em direito, de cursos extraordinários de formação inicial dos futuros magistrados dos PLOP, juízes e/ou magistrados do Ministério Público, com conteúdo curricular elaborado à luz da ordem jurídica do respectivo país.

- **Público-alvo:** futuros magistrados, juízes ou magistrados do Ministério Público, titulares de uma licenciatura em direito ou equivalente, oriundos dos PLOP.
- **Duração normal da formação:** 6 meses
- **Local da formação:** CEJ

Formação Contínua

A – Ações destinadas à especialização e/ou atualização de magistrados portugueses já em exercício de funções, em áreas temáticas do direito, calendarizadas todos os anos.

- **Público-alvo:** magistrados, juízes ou magistrados do Ministério Público, oriundos dos PLOP que pretendam igualmente especializar-se ou atualizar-se naquelas áreas, em conjunto com os magistrados portugueses.
- **Duração normal das ações:** variável; de um dia a uma semana.
- **Local da formação:** CEJ, com possibilidade de recurso a vídeoconferência.



B – Ações destinadas à especialização e/ou atualização de magistrados dos PLOPs já em exercício de funções, concebidas de acordo com a realidade jurídica local, em áreas temáticas do direito selecionadas pelos respetivos Conselhos Superiores ou Escolas de Formação.

- **Público-alvo:** magistrados, juízes ou magistrados do Ministério Público dos PLOP que pretendam especializar-se ou atualizar-se nas áreas jurídicas selecionadas.
- **Duração normal das ações:** variável; de uma semana a vários meses.
- **Locais da formação:** CEJ ou, Escolas e Polos de formação de magistrados dos PLOP, bem como outros locais escolhidos pela entidade congénere que solicitou a realização da/s ação/ões de formação em causa.

Formação de Formadores

Ações destinadas aos magistrados dos PALOP a quem incumbe nos respetivos países a formação judiciária, de modo a serem capazes de conceber um programa de formação, de estabelecer os respetivos conteúdos pedagógicos, de assegurar a transmissão dos conhecimentos de forma eficaz e por fim, de avaliar os resultados, e acompanhar os estágios subsequentes.

- **Público-alvo:** juízes ou magistrados do Ministério Público dos PLOP que exerçam, temporariamente ou não, as funções de docentes/formadores nas escolas dos respetivos países.
- **Duração normal das ações:** em regra, uma semana.
- **Locais da formação:** CEJ ou, Escolas e Polos de formação de magistrados dos PLOP.

Assessoria técnica a escolas de formação de magistrados, já criadas ou a criar

Ações destinadas a dar a conhecer todos os aspetos administrativos e pedagógicos de uma escola de formação de magistrados: a organização e o funcionamento dos diferentes departamentos da escola (direção, divisão de informática e multimédia, departamento de formação, secção de património e contabilidade, departamento de relações internacionais,



etc.) ou as inovações recentemente introduzidas na vertente pedagógica (recurso a tecnologias de ensino a distância, designadamente através da plataforma *Moodle*). Estas ações permitirão ainda o encontro e a troca de impressões com os formadores da Escola, seja da formação inicial seja da contínua.

- **Público-alvo:** juízes ou magistrados do Ministério Público dos PLOP ou terceiros com elevadas responsabilidades de direção ou de docência nas escolas dos respetivos países.
- **Duração normal das ações:** 3 dias a uma semana.
- **Locais da formação:** CEJ

Organização de visitas de estudo e intercâmbio a tribunais e a outras instituições judiciárias

A título meramente exemplificativo, referem-se as deslocações devidamente contextualizadas ao Tribunal Constitucional, ao Supremo Tribunal de Justiça, à Procuradoria-Geral da República, aos Conselhos Superiores da Magistratura e do Ministério Público, a Tribunais de competência genérica ou especializada, bem como a diversas entidades e instituições conexas com a atividade judiciária, que permitem, no seu conjunto dar uma imagem do funcionamento do sistema judiciário português.

- **Público-alvo:** juízes ou magistrados do Ministério Público que integram os Tribunais Superiores ou os Conselhos Superiores das respetivas magistraturas nos PLOP e ainda outros destinatários na área da justiça daqueles países.
- **Duração normal das ações:** 3 dias a uma semana.
- **Locais da formação:** Lisboa, tendo por base o CEJ

Formação à medida

O Departamento de Relações Internacionais (DRI) está aberto à elaboração de cursos e ações formativas de acordo com as necessidades que sejam identificadas na área judiciária pelas Escolas dos PLOPs, respetivos Conselhos Superiores das Magistraturas ou determinados grupos de magistrados ou juristas.



- **Duração das ações de formação:** a estipular caso a caso.
- **Locais da formação:** CEJ ou, locais adequados à formação nos PLOP.



Pela intensa atividade desenvolvida e pelos resultados obtidos, na história do CEJ o capítulo da cooperação com os países de língua portuguesa representa um património cultural e técnico que muito apraz à instituição.

Enquanto escola de formação judiciária de reconhecida qualidade, (este aspeto é sublinhado no “Relatório final sobre as melhores práticas na formação dos juízes e procuradores”, elaborado pela Comissão Europeia, em 2014), o CEJ afirma-se disponível para prosseguir esse caminho e para desenvolver novas iniciativas que possam ir inteiramente ao encontro das necessidades formativas dos destinatários.

No cumprimento de convénios bilaterais com instituições suas congéneres, ou em execução de acordos de cooperação em matéria judiciária celebrados pelo Estado Português, o relacionamento com os países de língua portuguesa constitui uma das prioridades do CEJ.

O desenvolvimento duma cultura judiciária moderna e a formação de profissionais da Justiça mais qualificados e melhor preparados para enfrentar os desafios do século XXI, são as nossas permanentes apostas.



A formação a distância no CEJ

A formação a distância e o *e-learning* em particular, são hoje em dia, reconhecidos como um meio de difusão de educação e de formação e uma modalidade que pretende dar resposta aos grandes desafios no ensino-aprendizagem. A formação a distância possibilita condições facilitadoras de acesso à formação ao longo da vida, aproveitando as oportunidades colocadas à disposição pelas Tecnologias de Informação e Comunicação, tendo-se afirmado progressivamente como um complemento aos sistemas tradicionais de ensino e formação, do ponto de vista logístico e da qualidade do ensino desenvolvido, das suas capacidades, bem como das atitudes e valores transmitidos.

Neste sentido e dado que as questões relativas à formação a distância e ao *e-learning* têm merecido, nos últimos tempos, especial atenção por parte de todos aqueles que, de algum modo, estão ligados à educação e formação, o CEJ não tem sido exceção.

Decorrente da evolução tecnológica e da adoção de metodologias de formação a distância a nível institucional, o CEJ tem vindo a desenvolver esforços no sentido de acompanhar este progresso, investindo desde 2011 no desenvolvimento de recursos digitais e na criação de espaços *online* de suporte à formação presencial, suportado através da implementação e utilização da plataforma *Moodle*



A plataforma *Moodle* surge como forma de divulgação das ações de formação, bem como de repositório de conteúdos de aprendizagem, através da disponibilização de documentação relevante, designadamente: textos de comunicações, apresentações em *powerpoint*, bibliografia, legislação, jurisprudência, doutrina e videogravação de sessões formativas



Desde 2012, de uma forma mais permanente, o CEJ começou a dar os primeiros passos ao nível da formação totalmente a distância, através da realização de sessões formativas por videoconferência para tribunais localizados em várias cidades do país, de modo a permitir que os magistrados nelas colocados possam conjugar a sua atividade profissional com a atividade formativa e que, deste modo, se possam minimizar os efeitos da deslocação dos magistrados para fora dos tribunais onde exercem funções, sem o conseqüente prejuízo de agenda e despesas para o Estado.

A experiência a este nível permite pensar na concretização de cursos a implementar a nível internacional.

Assim, a utilização proveitosa das novas tecnologias digitais e dos ambientes *online* surge pois, de forma integrada, nas estratégias institucionais previstas nos respetivos Planos de Atividades, onde o CEJ assume prosseguir os seguintes objetivos:

Apostar na utilização dos meios de formação a distância, de modo a facilitar a autoformação e a conjugação entre a vida particular e as necessidades de formação

Apostar na realização de sessões por videoconferência para os vários tribunais, tendo em conta as diferentes ações de formação contínua (de modo a permitir que os magistrados possam conjugar a sua atividade profissional com a formação)

Utilizar a página do CEJ como repositório científico dos textos, apresentações e outros documentos relativos às ações de formação

Permitir o acesso a vídeos formativos, em regra resultantes de gravações das ações de formação realizadas

Disponibilizar recursos digitais no site do CEJ (através de diferentes suportes), com descarregamento gratuito

Efetuar transmissões por *webcasting*

Possibilitar o trabalho colaborativo (*networking*) de magistrados, designadamente através de canais especializados na Internet e *Moodle*



[Plataforma de aprendizagem – Moodle]

A título meramente exemplificativo, apresenta-se uma imagem relativa a uma ação de formação que utiliza a plataforma *Moodle*, como forma de divulgação das suas ações de formação e como repositório de conteúdos de aprendizagem, através da disponibilização de documentação relevante, nomeadamente: textos das comunicações, apresentações, bibliografia, legislação, jurisprudência, doutrina e videogravação das sessões formativas, facilitando deste modo, o acesso e a consulta *online* a diferentes materiais pedagógicos.

Temas de direito penal e processual penal



Objetivos:
Desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos a determinadas temáticas do âmbito penal substantivo e processual que, pela sua atualidade e iminente interesse prático, mereçam um tratamento particular, bem como o estudo e aperfeiçoamento de específicos meios processuais de investigação, recolha e conservação da prova.

Destinatários:
Juizes e Magistrados do Ministério Público

Data e Local:
Lisboa, 6, 13, 20 e 27 de fevereiro 2015, Auditório do Montepio Geral, Rua Áurea, n.º 219 e 241 - 6.º piso, Lisboa

 Programa
 Documentação relevante

 Dia 6 de fevereiro de 2015

Criminalidade tributária: perspetivas jurisprudenciais

Sofia Gaspar, Procuradora-Ajuizada, DIAP de Lisboa

Criminalidade tributária e prova

Pedro Moreira, Chefe de Divisão de Investigação da Fraude – AT

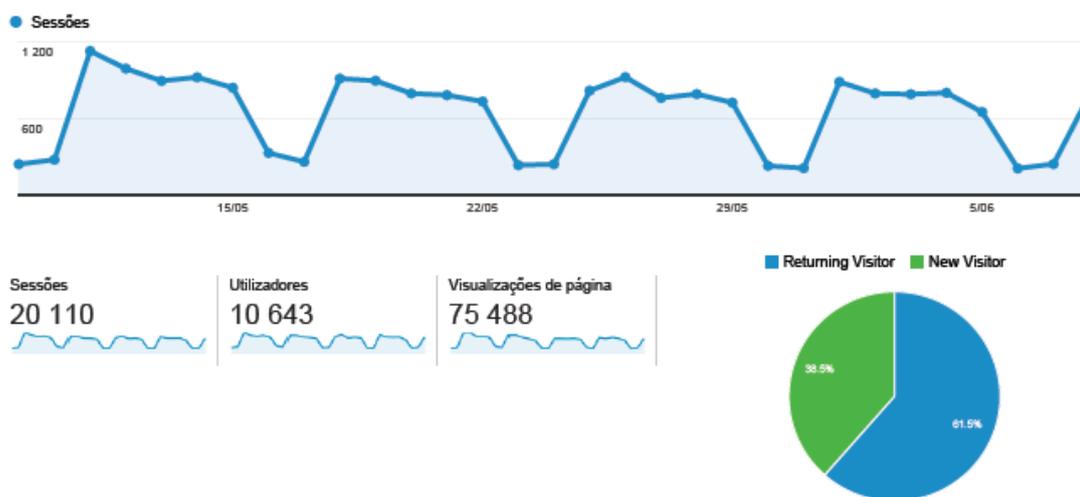
 Disponível em:
<https://elearning.cej.mj.pt/login/index.php>



[Estatística]

A página de Internet do CEJ, com os conteúdos disponibilizados tem logrado obter resultados muito significativos, atingindo muitas dezenas de milhar de visualizações e milhares de utilizadores distribuídos por todos os continentes.

Só entre maio e junho de 2015, atingiu mais de 75000 visualizações, cerca de 10000 utilizadores e mais de 20000 sessões iniciadas, tornando-se numa página de referência para a comunidade jurídica lusófona, nomeadamente para a consulta a descarregamento dos e-books livremente acessíveis com conteúdos de qualidade reconhecida e de enorme utilidade para todos os profissionais da área do Direito.



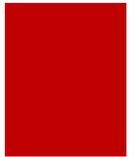
Fonte: Google Analytics



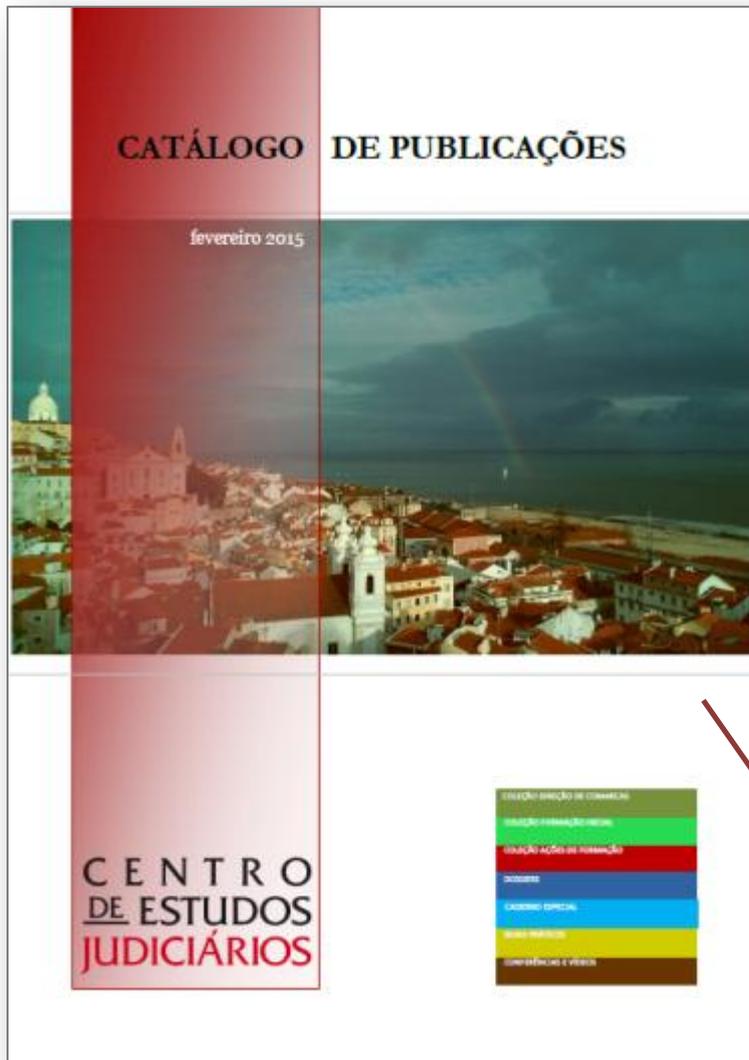
LISTA DOS 20 E-BOOKS MAIS DESCARREGADOS ENTRE MAIO E JUNHO DE 2015

Caderno I – O Novo Processo Civil – Contributos da doutrina para a compreensão do Novo Código de Processo Civil (2ª Edição)
Guia das Custas Processuais (3.ª edição)
Processo de Insolvência e Ações Conexas
Direito Bancário
Direito Administrativo
Ação de Impugnação da Regularidade e Licidade do Despedimento
Caderno IV – O Novo Processo Civil – Impactos do Novo CPC no Processo do Trabalho (2.ª edição)
Caderno III – O Novo Processo Civil – Trabalhos elaborados pelos Auditores de Justiça do 30.º Curso de Formação de Magistrados do Centro de Estudos Judiciários
O novo processo de Inventário
Direito do Consumo
O Dano na Responsabilidade Civil
Interdição e Inabilitação
Intervenção Tutelar Educativa
Responsabilidade Civil do Estado
Caderno II – O Novo Processo Civil – Contributos da doutrina no decurso do processo legislativo, designadamente à luz do anteprojeto e da Proposta de Lei n.º 113/XII
Jurisdição da Família e das Crianças. Jurisdição Civil, Processual Civil e Comercial – Ações de formação – 2011-2012. Textos dispersos.
Os Direitos Fundamentais na Jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça. Acórdãos selecionados
Curso Complementar de Direito da Saúde: responsabilidade civil, penal e profissional
Gestão Processual
Direito Internacional da Família – Tomo II
O Divórcio

Fonte: CEJ – Departamento de Informática e Multimédia



Catálogo de Publicações do CEJ



O Catálogo de Publicações do CEJ disponibiliza um conjunto de publicações digitais, com conteúdos formativos e videogravações das sessões formativas inerentes às diversas áreas de jurisdição



[Coleções dos e-books]

	Formação Contínua (Textos ou apresentações das comunicações; videograções das comunicações; dossier de formação: jurisprudência do STJ, deliberações dos CS)		Formação Inicial (Bibliografia; legislação; doutrina e jurisprudência)
	Guias Práticos (Textos ou apresentações das comunicações; documentação relevante: jurisprudência do STJ, etc.)		Caderno Especial (Textos ou apresentações das comunicações temáticas específicas; videograções das comunicações; documentação relevante: jurisprudência do STJ, etc.)
	Coleção Direção de Comarcas (Guias e textos formativos - textos ou apresentações das comunicações; videograções das comunicações; documentação relevante: legislação, deliberações, pareceres, etc.)		Dossiers (Textos ou apresentações das comunicações; videograções das comunicações; documentação relevante: jurisprudência, etc.)
	Conferências e Vídeos		Exposições



Direito Civil e Processual Civil e Comercial

-  **Interdição e Inabilitação (2015)**
-  **Direito Bancário (2015)**
-  **Direito do Consumo (2014)**
-  **Processo de Insolvência e Ações Conexas (2014)**
-  **O Dano na Responsabilidade Civil (2014)**
-  **Responsabilidade Civil do Estado (2014)**
-  **Jurisdição da Família e das Crianças. Jurisdição Civil, Processual Civil e Comercial – Ações de Formação – 2011-2012. Textos dispersos (2013)**
-  **Insolvência e consequências da sua declaração (2013)**
-  **Gestão processual (2013)**
-  **Jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem: casos nacionais (2013)**
-  **Curso Complementar de Direito da Saúde: responsabilidade civil, penal e profissional (2013)**
-  **Os Direitos Fundamentais na Jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça. Acórdãos selecionados (2014)**



-  **O Novo Processo Civil: Contributos da doutrina para a compreensão do Novo Código de Processo Civil – Caderno I (2.ª edição) (2013)**
-  **O Novo Processo Civil: Contributos da doutrina no processo legislativo, designadamente à luz do anteprojeto e da proposta de lei n.º 113/XII – Caderno II (2013)**
-  **O Novo Processo Civil: Trabalhos elaborados pelos Auditores de Justiça do 30.º Curso de Formação de Magistrados do Centro de Estudos Judiciários – Caderno III (2013)**
-  **O Novo Processo Civil – Impactos do Novo CPC no Processo de Trabalho – Caderno IV (2.ª edição) (2014)**
-  **Guia Prático das Custas Processuais (3.ª edição) (2015)**
-  **Guia Prático – O Novo Processo de Inventário (2014)**
-  **Direito bancário – Contratos bancários e meios de pagamento (2012)**
-  **A Reforma do Código de Processo Civil (2012)**
-  **Os Tribunais Nacionais como Tribunais Comuns da Ordem Jurídica da União Europeia (2012)**
-  **Apreciação dos meios de prova (2012)**



Direito da Família e das Crianças

-  **Direito Internacional da Família – Tomo II (2015)**
-  **Intervenção Tutelar Educativa (2015)**
-  **Intervenção em sede de promoção e proteção de crianças e jovens (2015)**
-  **Adoção (2015)**
-  **A Tutela Cível do Superior Interesse da Criança – Tomo I (2014)**
-  **A Tutela Cível do Superior Interesse da Criança – Tomo II (2014)**
-  **A Tutela Cível do Superior Interesse da Criança – Tomo III (2014)**
-  **O Divórcio (2014)**
-  **O Direito Internacional da Família—Tomo I (2014)**
-  **Jurisdição da Família e das Crianças. Jurisdição Civil, Processual Civil e Comercial – Ações de Formação – 2011-2012. Textos dispersos (2013)**
-  **O Bullying e as novas formas de violência entre os jovens – indisciplina e delitos em ambiente escolar (2013)**
-  **Os Direitos Fundamentais na Jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça. Acórdãos selecionados (2014)**



-  **Guia Prático das Custas Processuais (3.ª edição) (2015)**
-  **Guia Prático do Divórcio e das Responsabilidades Parentais (2.ª edição) (2013)**
-  **Curso de Especialização de Temas de Direito da Família e das Crianças (2012)**
-  **Intervenção de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo – desafios do modelo vigente (2012)**
-  **Novos Modelos e Tendências na Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais – A Residência Alternada (2012)**



Direito Penal e Processual Penal

-  **Jurisprudência Internacional e Constitucional Penal e Processual Penal (2015)**
-  **Processo de Insolvência e Ações Conexas (2014)**
-  **Violência Doméstica – Avaliação e Controlo de Riscos (2014)**
-  **Jurisdição Penal e Processual Penal. Jurisdição do Trabalho e da Empresa. Ações de Formação – 2011-2012. Textos dispersos (2013)**
-  **Stalking: abordagem penal e multidisciplinar (2013)**
-  **Temas de Direito Fiscal Penal (2013)**



-  **Imigração ilegal e tráfico de seres humanos (2013)**
-  **Curso Complementar de Direito da Saúde: responsabilidade civil, penal e profissional (2013)**
-  **Os Direitos Fundamentais na Jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça. Acórdãos seleccionados (2014)**
-  **Criminalidade Económico-Financeira: Temas de Teoria Geral do Direito Penal na Criminalidade Económico-Financeira – Tomo I (2014)**
-  **Criminalidade Económico-Financeira: Crimes em especial – Tomo II (2014)**
-  **Criminalidade Económico-Financeira: A obtenção e a valoração da prova na Criminalidade Económico-Financeira – Tomo III (2014)**
-  **Guia Prático das Custas Processuais (3.ª edição) (2015)**
-  **Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal (2012)**
-  **Execução de Penas – o novo Código e o Direito Penitenciário (2012)**
-  **Temas de Direito Penal e Processual Penal (2011)**



Direito do Trabalho e da Empresa

-  **A ação de impugnação da regularidade e licitude do despedimento (2015)**
-  **Funções do Ministério Público na Jurisdição Laboral e Patrocínio dos Trabalhadores Noutras Jurisdições (2015)**
-  **Trabalho Temporário (2014)**
-  **O Assédio no Trabalho (2014)**
-  **Transmissão de estabelecimento (2014)**
-  **O Tempo de Trabalho (2014)**
-  **Contraordenações laborais (2.ª edição) (2014)**
-  **A Cessação do Contrato de Trabalho: Aspetos Substantivos (2014)**
-  **Direitos fundamentais e de personalidade do trabalhador (2.ª edição) (2014)**
-  **A Cessação do Contrato de Trabalho – Aspetos Procedimentais e Processuais (2.ª edição) (2014)**
-  **O Contrato de trabalho no contexto da empresa, do Direito Comercial e do Direito das Sociedades Comerciais (2014)**
-  **Trabalho subordinado e trabalho autónomo: presunção legal e método indiciário (2013)**



-  **Contrato de trabalho a termo (2013)**
-  **Acidentes de trabalho e doenças profissionais. Introdução (2013)**
-  **Retribuição e Outras Atribuições Patrimoniais (2013)**
-  **Reconvenção e Compensação de Créditos. Saneamento e Condensação (no processo declarativo comum laboral) (2013)**
-  **Processo de Insolvência e Ações Conexas (2014)**
-  **Jurisdição Penal e Processual Penal. Jurisdição do Trabalho e da Empresa. Ações de Formação – 2011-2012. Textos dispersos (2013)**
-  **Os Direitos Fundamentais na Jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça. Acórdãos selecionados (2014)**
-  **Caderno IV – O Novo Processo Civil – Impactos do Novo CPC no Processo de Trabalho (2.ª edição) (2014)**
-  **Guia Prático das Custas Processuais (3.ª edição) (2015)**
-  **Curso de Especialização Temas de Direito do Trabalho (2012)**
-  **O Despedimento Coletivo (2012)**



Direito Administrativo e Direito Fiscal

-  **Direito Administrativo (2014)**
-  **Responsabilidade Civil do Estado (2014)**
-  **Temas de Direito Administrativo (2013)**
-  **Guia Prático das Custas Processuais (3.ª edição)**
-  **Seminário Integrado sobre Direito do Urbanismo (2012)**
-  **Curso de Especialização Temas de Direito Fiscal (2012)**



Outras

-  **Guia de Gestão de Recursos Orçamentais, Materiais e Tecnológicos – 2.ª edição (2015)**
-  **Guia de Orçamento e Contabilidade nos Tribunais – 2.ª edição (2015)**
-  **Gestão dos Tribunais e Gestão Processual (2015)**
-  **O Juiz Presidente e a Gestão Processual (2015)**
-  **Comunicar a Justiça. Retórica e Argumentação (2013)**
-  **Ética e Deontologia – Fontes Nacionais, Internacionais e Códigos de Conduta – Tomo I (2014)**
-  **Ética e Deontologia Judiciária – Coletânea de textos – Tomo II (2014)**
-  **Ética e Deontologia Judiciária – Deliberações e Jurisprudência selecionada – Tomo III (2014)**
-  **Cadeia do Limoeiro – Da Punição dos Delinquentes à Formação dos Magistrados (2013)**
-  **Guia Prático das Custas Processuais (3.ª edição)**
-  **Guia do Reenvio Prejudicial (2012)**
-  **Curso Complementar de Direito do Desporto (2012)**



 **O Direito, a internet e as novas tecnologias (2011)**

 Conferências e vídeos

 **O Tribunal é o Réu – As questões do divórcio (2015)**
Daniel Sampaio

 **Aprender com a História: Fatores de bloqueio e desenvolvimento da economia portuguesa (2015)**
José Luís Cardoso

 **O Princípio da Igualdade (2015)**
Jorge Miranda

 **A Situação Social em Portugal (2014)**
José Silva Peneda

 **Transformações da Vida Familiar (2014)**
Ana Nunes de Almeida

 **Promessas e Perigos do Pós Legalismo (2013)**
António Hespánha)

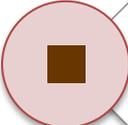
 **Gestão, Autorregulação e Justiça Económica (2013)**
Emílio Rui Vilar

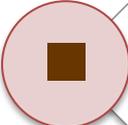
 **Justiça e Sociedade (2013)**
D. Manuel Clemente

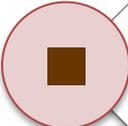
 **Medicina e Direito (2013)**
João Lobo Antunes

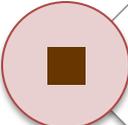
 **Política da Justiça: Uma Indagação Histórica (2013)**
Luís Bigotte Chorão

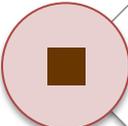


- 

Cultura, diversidade e método na função judicial (2013)
Cunha Rodrigues
- 

Modernização do Direito Privado (2013)
António Menezes Cordeiro
- 

Juízes na Europa: formação, seleção, promoção e avaliação (2013)
Carlos Gómez Ligerre
- 

Sessão de apresentação do Projeto de Revisão do Código do Procedimento Administrativo (2013)
- 

Evocação do Holocausto (2013)



Ficha Técnica

Centro de Estudos Judiciários:

- **Diretor**

Professor Doutor António Pedro Barbas Homem

- **Diretores-Adjuntos**

Dr. Paulo Guerra, Juiz Desembargador

Dr. Luís Pereira, Procurador-Geral Adjunto

- **Departamento da Formação – Coordenador**

Dr. Edgar Taborda Lopes, Juiz de Direito

- **Departamento de Relações Internacionais – Coordenadora**

Dr.ª Helena Leitão, Procuradora da República

Nome:

O CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS E A FORMAÇÃO CONTÍNUA E ESPECIALIZADA DE MAGISTRADOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Desenho da capa:

Pedro Massena

Produção:

Joana Caldeira (Técnica Superior do Departamento da Formação do CEJ)

